

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini	Presente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Presente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Justificou
	ANA	Giordano Bruno	Justificou

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Sr. Petrus Weel a cessão do espaço assim como a presença de todos e explicou os objetivos da reunião **1. Informes:** O Sr. Polga informou a todos que no dia 01/09 ocorreu uma reunião da CT-PB em Piracicaba e que foi reiterado o compromisso do GT-Cobrança de discutir e fazer proposta de atualização dos valores dos PUB's e cobrança diferenciada por trecho de rio e ainda a discussão sobre a inclusão de novos parâmetros para serem cobrados. O Sr. Polga informou também que o representante da ANA justificou a ausência na reunião e encaminhou uma Tabela mostrando a situação e as informações referentes às diversas metodologias de cobranças existentes em Rios de domínio da União. O Sr. Petrus informou que participou no dia 18/10, em Brasília de reunião juntamente com a Equipe Técnica da Agência sobre o Aditivo ao Contrato de Gestão, que dentre outras novidades traz como obrigação

da Agência a elaboração e apresentação para decisão dos Comitês do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos da Cobrança, manifestando-se favorável a idéia.

2. Apreciação da ata da reunião anterior: O Sr. Polga colocou em discussão a ata da reunião anterior, que ocorreu no dia 07 de outubro de 2011, nas dependências da Agência PCJ, em Piracicaba. Não havendo manifestação colocou em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Apresentação sobre necessidade de equipamentos e pessoal que possa auxiliar no processo de análise e emissão de outorgas:** O Sr. Polga passou a palavra ao Sra. Caroline T. Bacchin funcionária do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, que iniciou esclarecendo que no âmbito do DAEE foi feito uma discussão e levantamento das atividades que seriam interessantes e necessárias para uma agilização na análise das informações e documentações obtidas pela empresa

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

- 45 contratada para fazer tal levantamento. Essa análise e eventuais cálculos necessários seriam posteriormente encaminhados ao julgamento e decisão e manifestação de um funcionário do Órgão. Depois de feito este
50 levantamento das atividades encaminhou-se uma consulta ao Jurídico do Órgão para se saber se legalmente é possível a contratação de prestação de serviços para as atividades. O Sr. Polga Propôs então que se aguardasse a
55 resposta do Jurídico. **4. Apresentação sobre o cenário atual das Cobranças no Brasil:** O Sr. Polga passou a fazer uma leitura das informações contidas na Planilha enviada pelo representante da ANA, Sr. Giordano
60 Bruno, destacando que os valores dos Preços Públicos Unitários (PPU's) ou Preços Unitários Básicos (PUB's) são muito parecidos com os praticados no PCJ, com destaque para as Bacias do Sorocaba e para a Bacia do Rio
65 Doce onde além dos valores dos PPU's serem mais elevados não existe a cobrança sobre a parcela do consumo, assim como existe um escalonamento nos valores para os anos seguintes 2012, 2013, 2014 e 2015 sendo que
70 estes valores maiores ficam atrelados ao atingimento de metas pela Agência. O Sr. Polga se manifestou favorável a este tipo de mecanismo, ou seja, atrelar o aumento de valor dos PPU's ou PUB's à metas de
75 desempenho da Agência especialmente o de desembolso dos recursos. O Sr. Fumach salientou que é preciso tomar cuidado com estas vinculações, pois às vezes se colocam metas que a Agência não tem controle total
80 sobre o processo. Todos se consideraram satisfeitos com as informações passando-se então ao outro item da pauta. **5. Apresentação sobre a Defasagem nos valores dos PPU's:** O Sr. Polga passou a
85 palavra ao Sr. Sergio Razera da Agência das Bacias PCJ, que iniciou falando sobre os índices escolhidos para se fazer as comparações que foram: 1) Índice de Preços ao Consumidor - **IPC-Fipe** que de janeiro de
90 2006 até outubro de 2011 teve uma variação acumulada de 32,29%; 2) índice Geral de Preços – **IGP-M** da Fundação Getulio Vargas que apresentou variação acumulada no mesmo período de 42,30%; 3) Índice de
95 Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA** do IBGE, que apresentou variação acumulada de 34,27%; 4) Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna **IGP-DI**, da Fundação Getulio Vargas, que apresentou variação
100 acumulada no período de 42,00% e por ultimo apresentou uma tabela com a variação dos valores dos PUB's baseados na Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, lembrando que a mesma é reajustada no
105 início do ano e vale para o ano todo, assim o período de apuração contemplaria os anos de 2006 a 2010, desta forma a variação acumulada seria de 25,27%, sem considerar a variação do ano de 2011 que os outros
110 índices contemplam. Ao final o Sr. Sergio defendeu a proposta de transformar os valores dos PUB's de reais em percentuais da UFESP, como por exemplo: 1) para **captação** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em
115 2006, foi de R\$ 0,01 por m³, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,000718 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0125;
120 2) para **Consumo** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,02 por m³, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,001436 da UFESP**, sendo que em 2011, com
125 a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0251; 3) para **Lançamento** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,10 por Kg/DBO, dividido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93,
130 teríamos o correspondente a **0,007179 da**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 04/11/2011 – Restaurante Casa Bela – Holambra/SP – 9h00min

UFESP, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,1253; 4) para **Transposição** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,015 por m³, divido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,001077 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0188; 5) para a **Água Subterrânea** o valor aprovado pelos Comitês PCJ, em 2006, foi de R\$ 0,0115 por m³, divido pelo valor da UFESP que naquele ano valia R\$ 13,93, teríamos o correspondente a **0,000826 da UFESP**, sendo que em 2011, com a UFESP em R\$ 17,45, este valor passaria a ser R\$ 0,0144. Em seguida o Sr. Polga passou a comentar as informações apresentadas colocando que será necessário verificar a legalidade da fixação dos valores em UFESP's e não em reais e também se estes valores não ferem os limites fixados pela legislação e recursos hídricos do Estado de São Paulo. O Sr. Paulo Tinell comentou que seria importante levar estes números para uma discussão interna no âmbito de cada entidade ali representada. O Sr. Sergio informou que em conversas informais com alguns funcionários da ANA a proposta apresentada, em princípio não estaria ferindo nenhuma legislação federal e quanto a legislação paulista a fixação dos limites para captação e para o lançamento são feitos pela UFESP, mas que sem dúvidas a Agência iria fazer consultas formais aos diversos órgãos responsáveis. O Sr. Fumach colocou que antes de qualquer outro argumento que seria preciso se verificar as necessidades do Plano de Bacias. Ao final o Sr. Polga colocou que o assunto precisa de uma definição, porém propôs que ele retornasse a pauta na próxima reunião para um maior amadurecimento, a proposta foi aprovada por todos.

- 175 **6. Outros Assuntos:** O Sr. Polga, informou então a data da próxima reunião do Grupo para o dia 09 de dezembro de 2011, às 9h00 em Campinas, em local a ser definido. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma vez a cessão do espaço ao Sr. Petrus e a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MARIO POLGA